

RES: ASSINATURA CONTRATO TELEFONIA MÓVEL - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



De Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>
Para bruna@camarapirassununga.sp.gov.br <bruna@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2025-12-01 10:45

Procuração Contratos TBRA-TIS - 01.07.26-autenticado-compressed.pdf (~2,0 MB) Fabio Levorin - CNH - 06.2032.pdf (~456 KB)
 CNH FERNANDA.pdf (~363 KB) REPRESENTANTES LEGAIS - ASSINATURA DE CONTRATO LEVORIN E FERNANDA.docx (~38 KB)

Srs,
Bom dia,

Favor substituir pelos nomes Fabio e Fernanda.
Fico aguardando novo documento.

Atenciosamente,

Marcello Gamito Mendes
Gerente de Negócios – Especialista Governo
Diretoria Comercial - Governo B2B |
Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar
CEP 11050-201 | Santos - SP
Cel + 55 13 99764 4752
mgamito@telefonica.com
www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

*** Documento CORPORATIVO de TELEFÓNICA. *** CORPORATE document of TELEFÓNICA. *** Documento CORPORATIVO da TELEFÓNICA. *** TELEFÓNICA UNTERNEHMENSINTERN Dokument.

-----Mensagem original-----

De: bruna@camarapirassununga.sp.gov.br <bruna@camarapirassununga.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de dezembro de 2025 10:27

Para: Marcello Gamito Mendes <mgamito@telefonica.com>; relacionamentoempresas.br (Telefonica Fixa) <NL_relacempresas.br@telefonica.com>

Assunto: ASSINATURA CONTRATO TELEFONIA MÓVEL - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Prezado Marcello,

Segue em anexo os documentos referente ao novo contrato de telefonia móvel firmado com a Câmara Municipal de Pirassununga.

A assinatura pode ser feita eletronicamente e enviada para este mesmo e-mail ou, pode ser feita manualmente e entregue na secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga durante seu expediente.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Obs.: Como não foram enviados os dados dos representantes legais, o preenchimento foi feito conforme nosso banco de dados. Caso os representantes a assinar o contrato sejam outros, favor encaminhar documentação cadastral comprobatória e, se for o caso, procuração.

At.te,

--

Bruna Fernandes Ament

Telefone: (19) 3561-2811 (RAMAL 202)

WhatsApp: (19) 98183-8819

Agente Legislativo Jurídico - GESTORA DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or



entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57FEHSDKFKESKE1N>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57FE-HSDK-FKES-KE1N